



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 07/11/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO Nº 40, DE 30/01/09

DECRETO Nº 188, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

~~Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 8º e 16º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e o Decreto Municipal Normativo nº 63, de 22 de abril de 1998 e suas alterações,~~

~~**D E C R E T A :**~~

~~**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, sob a Presidência do representante do Poder Executivo Municipal:~~

~~**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**~~

- ~~a) Hélio José Guedes Nobre, titular;
b) Marcelo Cláudio Gomes, suplente.~~

~~**II – Representantes do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins – SIMTROMET:**~~

- ~~a) Valmir de Sousa Oliveira, titular;
b) Mário Aparecido Ferreira Teles, suplente.~~

~~**III – Representantes da Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade:**~~

- ~~a) Shirley Semprebom Mafra, titular;
b) Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes, suplente.~~

~~*Parágrafo único.* O mandato dos membros será de 1 (um) ano, permitida a recondução.~~

~~**Art. 2º** Fica expressamente revogado o Decreto nº 60, de 14 de abril de 2008 e o Decreto nº 197, de 24 de outubro de 2007.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2008.~~

~~**PALMAS**, aos 05 dias do mês de novembro de 2008.~~

DERVAL DE PAIVA

Prefeito de Palmas em exercício

ANTÔNIO LUIZ COELHO

Procurador Geral do Município

MARCOS DE SOUZA COSTA

Presidente da Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade